



**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

PORTARIA PRES Nº 185, DE 4 DE MARÇO DE 2013.

Prorroga o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão para a elaboração do Regimento Interno do Ministério Público Federal no Estado do Espírito Santo.

A PROCURADORA-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no exercício de suas atribuições conferidas pelo art. 106 do Regimento Interno do Ministério Público Federal, aprovado pela [Portaria PGR nº 591, de 20 de novembro de 2008](#), **RESOLVE:**

Art. 1º Prorrogar por mais 60 (sessenta) dias, o prazo definido no artigo 4º da Portaria MPF/ES Nº 385, de 4 de dezembro de 2012, publicada no [Boletim de Serviço MPF nº 23, da 1ª quinzena de dezembro de 2012](#).

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

NADJA MACHADO BOTELHO

[Publicada no DMPF-e, Brasília, DF, 13 mar. 2013, Caderno Administrativo, p. 30.](#)